CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"O Legislativo mais perto de você"

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das sessões 09 / 03 / 2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 17/2026

Autor: Vereador **Geraldo Barcelos**
Assunto: Aumento da altura do meio-fio para evitar alagamento na residência da Sra. Valderez, na Margem TO 239.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **João Batista Alves Cavalcante,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências necessárias para a **elevação do meio-fio localizado na Margem TO**, neste município, nos termos a seguir:

Art. 1º Fica indicada a realização de obra para aumento da altura do meio-fio em frente à residência da **Sra. Valderez**, localizada na Margem TO.

Parágrafo único. A intervenção deverá compreender aproximadamente **15 (quinze) metros de comprimento e 20 (vinte) centímetros de altura**, com a finalidade de evitar que a água da chuva ultrapasse o meio-fio e invada a residência.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou setor competente, realizar vistoria técnica no local e executar as obras necessárias para solucionar o problema de escoamento da água pluvial.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma solicitação da moradora **Sra. Valderez**, residente na Margem TO, que tem enfrentado problemas recorrentes durante o período chuvoso.

De acordo com relatos, a água da chuva tem ultrapassado o meio-fio existente e invadido a residência, causando transtornos e prejuízos à moradora. A elevação do meio-fio no trecho indicado contribuirá para direcionar corretamente o escoamento da água pluvial, evitando alagamentos e garantindo maior segurança e qualidade de vida para a população local.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Geraldo Barcelos
Vereador